



MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II (somente para o cargo de Terapeuta Ocupacional)** do Concurso Público nº 04/2022, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

TERAPEUTA OCUPACIONAL				DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
1	MARILENE DOS SANTOS DOTTI	7693	70,00	Não	40,00	30,00	11/05/1981	Não
2	THAIS CRISTINA DE VIANNA MIRANDA	11957	70,00	Não	37,50	32,50	17/09/1987	Não
3	THEO JANOSZKA RIBEIRO	8535	67,50	Não	45,00	22,50	14/09/1994	Não
4	JENIFER MONTEIRO BASTOS	13199	67,50	Não	40,00	27,50	06/01/1994	Não
5	FABIANA SIQUEIRA DA SILVA	6939	65,00	Não	40,00	25,00	01/02/1996	Não
6	IARA LUCINEIDE DO NASCIMENTO CARDEAL	12270	65,00	Não	37,50	27,50	08/09/1977	Não
7	NATALY ALVES	15239	62,50	Não	40,00	22,50	11/04/2000	Não
8	JACQUELINE MARCELA DOS SANTOS COUTINHO	14900	62,50	Não	37,50	25,00	22/02/1976	Não
9	CAMILA REGINA MARTINS	9022	62,50	Não	37,50	25,00	14/07/1982	Não
10	GIULIA CABRAL CAZALI	20128	60,00	Não	42,50	17,50	06/04/2001	Não
11	THAIS DE SOUZA NOVAIS	12408	60,00	Não	40,00	20,00	25/02/1997	Não
12	PATRICIA ALINE DE SOUZA ALVES	6512	60,00	Não	35,00	25,00	29/05/1981	Não
13	JÉSSICA PEREIRA BARRETO	12804	60,00	Não	35,00	25,00	03/04/1998	Não
14	ERICA MURBACH	15249	60,00	Não	32,50	27,50	06/06/1983	Não
15	RENATA DINIZ	19600	57,50	Não	42,50	15,00	10/02/1983	Não
16	THAIS ARAUJO FERNANDES	16021	57,50	Não	37,50	20,00	25/10/1996	Não
17	LETICIA EDUARDO CARRARO	10112	57,50	Não	35,00	22,50	03/03/1984	Não
18	FERNANDA CRISPINIANO GRACIOTTI	19969	57,50	Não	32,50	25,00	29/06/1980	Não
19	RAYRA SOARES GRACIA	19516	57,50	Não	32,50	25,00	17/02/1999	Não

NF = Nota Final / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência / Obs. Não houve necessidade da utilização do critério de jurado para desempate.

Não houve candidato classificado nas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar a classificação por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 13 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Cajamar/SP, 15 de agosto de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP